

ANEXO II

PADRÕES PARA O PARCELAMENTO DO SOLO

Característica Padrão	Área Mínima	Testada Mínima	Infraestrutura Mínima Exigida	Áreas Públicas	Condições
L1	175m ²	7,00m	Abertura e consolidação do sistema viário, colocação de meio-fio, pavimentação, rede de drenagem pluvial conforme padrão da Prefeitura. Rede de distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e de iluminação pública conforme normas e projetos aprovados pelo(s) Órgão(s) Regulamentador(es).	Conforme Lei que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Erechim.	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas no caso de programa habitacional de caráter social empreendido ou em parceria com órgão governamental, idem condomínios horizontais. - Permitido somente no perímetro urbano definido em Lei. - Vedado remembramento por 20 anos. - Deve ser acompanhado dos projetos de edificações. - Máximo 02 quarteirões.
L2	250m ²	10,00m	Abertura e consolidação do sistema viário, colocação de meio-fio, pavimentação, rede de drenagem pluvial conforme padrão da Prefeitura. Rede de distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e de iluminação pública conforme normas e projetos aprovados pelo(s) Órgão(s) Regulamentador(es).	Conforme Lei que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Erechim.	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas nos casos de programas habitacionais de caráter social, empreendidos em parceria com órgão governamental. - Permitido somente no perímetro urbano definido em Lei. - Vedado remembramento por 20 anos.
L3	360m ²	12,00m	Abertura e consolidação do sistema viário, colocação de meio-fio, pavimentação, rede de drenagem pluvial conforme padrão da Prefeitura. Rede de distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e de iluminação pública conforme normas e projetos aprovados pelo(s) Órgão(s) Regulamentador(es).	Conforme Lei que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Erechim.	<ul style="list-style-type: none"> - Permitido somente no perímetro urbano definido em Lei.

L4	1000m ²	20,00m	Abertura e consolidação do sistema viário, colocação de meio-fio, pavimentação, rede de drenagem pluvial conforme padrão da Prefeitura. Rede de distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e de iluminação pública conforme normas e projetos aprovados pelo(s) Órgão(s) Regulamentador(es).	Conforme Lei que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Erechim.	- Permitido somente no perímetro urbano definido em Lei.
L5	3000m ²	30,00m	Abertura e consolidação do sistema viário, colocação de meio-fio, pavimentação, rede de drenagem pluvial conforme padrão da Prefeitura. Rede de distribuição de água potável, rede de esgoto sanitário, rede elétrica e de iluminação pública conforme normas e projetos aprovados pelo(s) Órgão(s) Regulamentador(es).	Conforme Lei que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Erechim.	- Permitido somente no perímetro urbano e corredores de desenvolvimento, definidos em Lei.
ZONA RURAL	MÓDULO RURAL 2Ha	N/A	Comprovada condição de acesso.	N/A	- A critério da Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Orçamento Participativo

020133

515

Ofício nº 079/2016

Erechim, 19 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, aproveitamos para encaminhar Parecer deste Colegiado, emitido em reunião realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis, conforme Ata nº007/2016, para que seja anexado aos Autos Administrativos do Processo Administrativo nº2015/12.619, que trata dos procedimentos Jurídicos-Administrativos, Ajustes e Formatação da Revisão da Legislação Municipal, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim.

O Conselho, com base nas informações dos Conselheiros que participaram dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor se manifestaram, esclareceram e consideraram sobre o exposto, obtendo após debates e solução de dúvidas, conceito de procedimentos, as as temáticas envolvidas, não envolvendo zoneamento, e sim, somente os textos integrantes da lei, foram considerados conforme e entendidos como adequados. Assim, o colegiado aprova o seguimento das ações que se inserem nos atendimento dos requisitos legais e necessários às alterações pretendidas pelo executivo, legislativo e comunidade, após concluídas as etapas que respaldam o ato jurídico que se vincula com a forma, conduta e procedimentos legais para alteração de lei municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações.

Diego Cantelle

Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Exmo. Sr.

Paulo Alfredo Polis

M.D. Prefeito Municipal de Erechim

Nesta

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Orçamento Participativo.
Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS.

516

ATA Nº 007/2016

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, tendo como local o Salão Nobre do Paço Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Cidade sob a coordenação do Presidente Arq. e Urb. Diego Cantelle, com a presença dos seguintes Conselheiros: O Coordenador da Câmara Técnica, Arq. e Urb. Redenzio Cezar Zordan, o Sec. Executivo Julio Cesar Santolin, o o Biól. Cristiano Daniel Moreira, a Arq. e Urb. Rosely Hachmann, a Arq. e Urb. Vanessa Vitorino da Silva, o Arq. e Urb. Fernando Piran, a Eng. Civil Rosane de Pinho Zanardo e o Sr. Alam Comin. Os Conselheiros, o Prof. Ernani Gottardo, o Arq. e Urb. Vinicius Cesar Cadena Linczuk, o Sec. de Obras Sr. Vítor Gowacki, o Bel. Alessandro Bonatto e o Eng. Civil Gilson Francisco Paz Soares justificaram suas ausências e os Conselheiros Sr. Gilmar Cavaletti, o Sr. Fábio Adamczuk, a Srta. Fernanda Nadaletti Modesti e a Sra. Bárbara Barrionuevo não a justificaram. Inicialmente, após confirmada existência de quórum para execução dos trabalhos, o Pres. Arq. e Urb. Diego Cantelle define o *start* dos trabalhos, saúda o Colegiado, abre a Sessão Ordinária seguindo a agenda pré estabelecida, com a leitura da Ata da reunião anterior. Após lida e sem qualquer relato aditivo ou supressivo, foi aprovada por todos os presentes. A seguir iniciou-se o relato da agenda programada para a reunião, com o Processo Administrativo nº2016/14.847, subscrito por Bela Vista Comércio de Peças Ltda., que requer Certidão de Zoneamento para atividade de Serviço de Reboque. O Conselho, após entendimento, ciência da questão proposta e análise do contexto, endossa os Pareceres do Órgão Técnico pelo deferimento do requerido, para atividade no local. Ato contínuo foi relatado o Processo Administrativo nº2016/14.767, subscrito por Centro Educacional Dom Ltda. ME, que requer Certidão de Zoneamento para atividade de Ensino Médio. O Conselho após análise, debates e considerações ao requerido, endossa o Parecer do Órgão Técnico, deferindo nos termos expressos requeridos. Dando seguimento da agenda, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/14.704, subscrito por A Lareira - Padaria e Confeitaria Ltda., que requer Certidão de Zoneamento para atividade de Casa de Festas e Eventos. O Conselho, após verificação e debates, concorda com o Parecer do Órgão Técnico, favorável para o requerido. Se houver sonorização após as 22h (vinte e duas horas), deverá o requerente providenciar previamente as Licenças Legais específicas, o Plano de Prevenção de Incêndio e Projeto Acústico elaborado por Profissional legalmente habilitado e ativo. A seguir, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/13.902, subscrito por Renan Cantelli, que requer Certidão de Zoneamento para atividade de Lavagem de Veículos Automotores. O Conselho após ciência, análise e debates do conteúdo requerido, endossa o parecer do Órgão Técnico, indeferindo o requerido nos termos apresentados. Seguindo com os trabalhos, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/15.011, subscrito por Fabrício Scherer Soares, que requer Certidão de Zoneamento para atividade de Sala de Festas e Eventos. O Conselho após conhecimento, análise e debates endossa o Parecer do Órgão Técnico, em acordo para atividade de Diversão no local. Se houver sonorização após as 22h (vinte e duas horas), deverá o requerente providenciar previamente as Licenças Legais específicas, o Plano de Prevenção de Incêndio e Projeto Acústico elaborado por Profissional legalmente habilitado e ativo. Após, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/14.898, subscrito por Cleonice Rodrigues Berti, que requer Certidão de Zoneamento para atividade de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores e afins. O Conselho, com ciência, análise e debates, endossa o Parecer do Órgão Técnico, em acordo para a atividade requerida, devendo serem providenciadas as Licenças Ambientais pertinentes. Seguindo o roteiro programado para os trabalhos, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/11.770, subscrito por Jacir Angelo Pan, que requer Certidão de Zoneamento. O Conselho, após ciência, análise e debates, endossa o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Orçamento Participativo.
Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS.

517

Parecer do Órgão Técnico, podendo-se emitir Certidão de que na Parte do Lote Rural nº41 da Linha Dois, Secção Dourado, com frente para a BR-153, está localizado em Zona Rural, mas inserida no Corredor de Desenvolvimento da BR-153, Lei 2595/94, Cap. VIII (Do Uso do Solo na Zona Urbana), Art. 93, V (Unidades Lineares), A-1 (Corredores de Desenvolvimento), Item 'I' - *A abrangência dos Corredores de Desenvolvimento se restringe aos lotes rurais que façam testada direta com as rodovias supra indicadas - Letra 'd'* (4.298m (quatro mil duzentos e noventa e oito metros) lineares na BR-153, a partir do fim do perímetro urbano, no sentido Erechim-Santa Catarina, tendo como referência a Vila Escola Branca.) (Redação dada pela Lei n.º 4.729/2010). Dando seguimento aos trabalhos, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/9.516, subscrito por Letícia Pezzin Fiebig Boff, que requer Aprovação em Primeira Fase do Loteamento Angelo Augusto Rigo. O Conselho, após leitura do pretendido, análise e debates, solicita do requerente que observe os quesitos informados nas fls.: 11 e também, o que consta nas informações da Diretriz Urbanística, inseridas no Processo Administrativo nº2016/1.805, fls.: 13', Item '4' (*Inserir retorno tipo cul-de-sac nas vias projetadas do sistema viário na divisa lesta com a gleba vizinha*) de 1º de junho de 2016. Com relação a Área Verde, entende que deverá ser previamente aprovada com emissão de parecer pela Sec. de Meio Ambiente, visto não estar localizada no mesmo Lote Rural. Em continuidade dos trabalhos, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/8.231, subscrito por Carllotto, Empreendimentos Imobiliários Ltda., que requer Aprovação do Loteamento Cavassola II, em Primeira Fase. O Conselho, após leitura e ciência do conteúdo, análise e considerações sobre o que consta, re-encaminha o requerido para Secretaria de Obras, para analisar o contexto apresentado e informar se foi promovido o ajuste conforme informado nas fls.: 16 e 16 verso, sempre em acordo com a legislação vigente. Ato contínuo, foi relatado o Processo Administrativo nº2016/6.185, subscrito por Carllotto Empreendimentos Imobiliários Ltda., que requer Aprovação do Loteamento Altos da Coxilha. O Conselho, em análise e debates do colegiado, entende que não há óbices, emitindo seu parecer favorável ao requerido. Em sequência aos trabalhos foi relatado o Processo Administrativo nº2015/10.901, subscrito por Luiz Vítório Todescat, que requer Aprovação de Projeto e Licença para Construção, de Edifício Comercial e Residencial em alvenaria. A tramitação pelo Conselho, se evidencia pela verificação dos procedimentos para a 'compra de índice de aproveitamento'. O Conselho, após verificação do contexto legal, emitido pela fórmula que está demonstrada nas fls.: 25, emite concordância com o exposto e definição do resultado. Conclusa a agenda de documentos administrativos, o Presidente, Arq. e Urb. Diego Cantelle, dá conhecimento ao colegiado sobre o Processo Administrativo nº2015/12.619, que trata dos procedimentos jurídicos administrativos, ajustes e formatação da Revisão da Legislação Municipal, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim. Na manifestação, faz um descritivo dos trabalhos desenvolvidos com a participação do Instituto de Arquitetos do Brasil, Núcleo José Albano Volkmer, Sinduscon - Escritório local, Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Erechim, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Secretaria de Administração e Procuradoria do Município. O Conselho, com base nas informações dos Conselheiros que participaram dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor se manifestaram, esclareceram e consideraram sobre o exposto, obtendo após debates e solução de dúvidas, conceito de procedimentos, as as temáticas envolvidas, não envolvendo zoneamento, e sim, somente os textos integrantes da lei, foram

A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO TEXTUAL DO PLANO DIRETOR

DATA: 09/11/2016

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

HORÁRIO: 18h30min

LISTA DE PRESENCAS

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
1	JOÃO Azeixo Benvenuti	CREA / Impetoria Erechim	
2	Luis C. Parisé	SEC. PLANEJAMENTO	
3	DIEGO CASTELLO	SEC. PLANEJAMENTO	
4	ROSELY HACH MANN	IAB	
5	Cássio Cruzel	IAB	
6	Mania Landa Krepinski Fuchs	Minista Cultural	
7	TELMO FERNANDO BRUNES	CREA	
8	RAUINO JARDIS	CAU/RS	
9	RENIZO BIAL JORDAN	IME - RUA-E	
10	Gabriela Elisak Mendes	IAB - Erechim	
11	Luiz BRASIL FIORI	IAB - CAU - ERECHIM	
12	ALEXANDRE NICIETTI	IAB	
13	CRISTIANO F. BOSSA	PREFEITURA	
14	JORDAN JOHANN	COM. COMBUSTÍVEIS	
15	JORDAN JOHANN	" "	

Handwritten mark

520



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

DATA: 17/08/2016

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

HORÁRIO: 18h15min

LISTA DE PRESENCAS

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
16	Ivanir Apicewo	Compartilvel	
17	João Johann	ENGENHEIRO CIVIL	
18	DONILCO COLATI	ARQUITETO	
19	Cleber Scanagatta	ES UFFS	Cleber Scanagatta
20	Edinora A. de Oliveira	UFFS	Edinora A
21	Taísa Tormen Bee	Arquiteta	Taísa
22	JÉSSICA D. GUST. PEREIRA	UFFS	Jessica
23	LAURIE JOSÉ BASSO	SEC. ID. P. PLAN. J	
24	Deleon M. Perini	SEC. OBRAS	
25	RICARDO VILSON ARAUJO	COM. ST. VEIA	
26	ARTHUR R PERUZZO	IAB	
27	JULIETA DEATRIZ MIORANDO	HABITAÇÃO (ERECHIM)	Juliete Bortez
28	Blasdelis de Assis	Vereador	
29	Joana Pinotti	IAB	Joana Pinotti
30	ADELAR JUNIOR PACCINI	UFFS	Adelar Paccini

515



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

DATA: 17/08/2016

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

HORÁRIO: 18h15min

LISTA DE PRESENCAS

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
31	SILVANA CARLA CIPIARDI	JAB	
32	CLODOMIR DO ALMEIDA	CIVIL	
33	Guilherme C. Bueno	UFFS	
34	Jorge V. Pires	COMUNIDADE	
35	Carlos Lemos	Comunidade	
36	MARCEUS MORENO S. ANJOS DE SOUZA	UFFS / COMUNIDADE	
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

522



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

DATA: 17/08/2016

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

HORÁRIO: 18h15min

LISTA DE PRESENCAS

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
91	Maurela B. Osuariani	UFFS	Maurela B. Osuariani
92	Eliás Rust B. Souza	UFFS	Eliás Rust B. Souza
93	Christiane Fungatto Fungatto	PROFESSORA ENG. AMBIENTAL UFFS	Christiane Fungatto
94	ANVARI T. COFFEY FILHO	ENG ^o	Anvari T. Coffey
95	CAROLINE SLUSSAREK	ARQUITETA	Caroline Slussarek
96	CHARLES BALBINOT	15 ^a COORD. DE OBRAS DE ESTADO	Charles Balbinot
97	Renata Miranda da Silva	Comunidade	Renata Miranda da Silva
98	VALDEMAR ANTON LOCH	CÂMARA DE VEREADORES	Valdemar Anton Loch
99	Beatriz P. Portilho	UFFS	Beatriz P. Portilho
100	Camille Melissa Grande	UFFS	Camille Melissa Grande
101	Lucas do Basso	Vereador	Lucas do Basso
102	Tuani Arpini	Assessora Parlamentar	Tuani Arpini
103	Paula Fiele da Rosa Jorus	PM ERECHIM	Paula Fiele da Rosa Jorus
104	PAULA CARLESSO	UFFS	Paula Carlesso
105	DANIELA PUERARI	UFFS	Daniella Puerari

15/08/16



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2017

DATA: 17/08/2016

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

HORÁRIO: 18h15min

LISTA DE PRESENCAS

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
46	MAIARA NIKANOWITCH	Estudante	Maiara Nikanowitch
47	ALENCAR RICARDO TRENTIN	Estudante	Alencar Ricardo Trentin
48	ROLYANE L. P. CANALHO	CREA	Rolyane
49	CAYDO CAVALDON	OP. CENTRO / B. Y PIRANGA	Caydo
50	Joni Scarpelato	Câmara de Vereadores	Joni Scarpelato
51	Renato Faria	SEAE	Renato Faria
52	Melany Passerê	Arquiteta	Melany Passerê
53	GENESI MARA BIANCHINI	SEAE	Genesi
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
524

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA REVISÃO TEXTUAL DO PLANO DIRETOR

527

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e de seis, às 19:35h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Erechim, sob a presidência do Arquiteto e Urbanista da Prefeitura Municipal de Erechim Diego Cantele, com a presença do Secretário Municipal de Planejamento Luis Carlos Parise, do Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação Vitor Gowacki, do servidor da Prefeitura Municipal de Erechim Redoneo Jordan, Roberto Viccari e Yassina Grando, dentre outras, do representante do IAB Alexandre Nichetti, do representante do CAU Alvirino Jara, do representante do SEAE Fernando Piran, do representante do CREA Telmo Brusco, com a finalidade de apresentar e avaliar a revisão textual do Plano Diretor do Município de Erechim, inicia-se com abertura do Secretário Municipal de Planejamento Luis Carlos Parise, que então passa a palavra para o Arquiteto Diego Cantele, que faz a introdução da apresentação informando a metodologia do processo de revisão das leis, feito em conjunto entre a equipe técnica de engenharia e arquitetura da Prefeitura Municipal e as entidades CAU, CREA, SEAE e IAB; cita que as leis revisadas estiveram disponíveis no

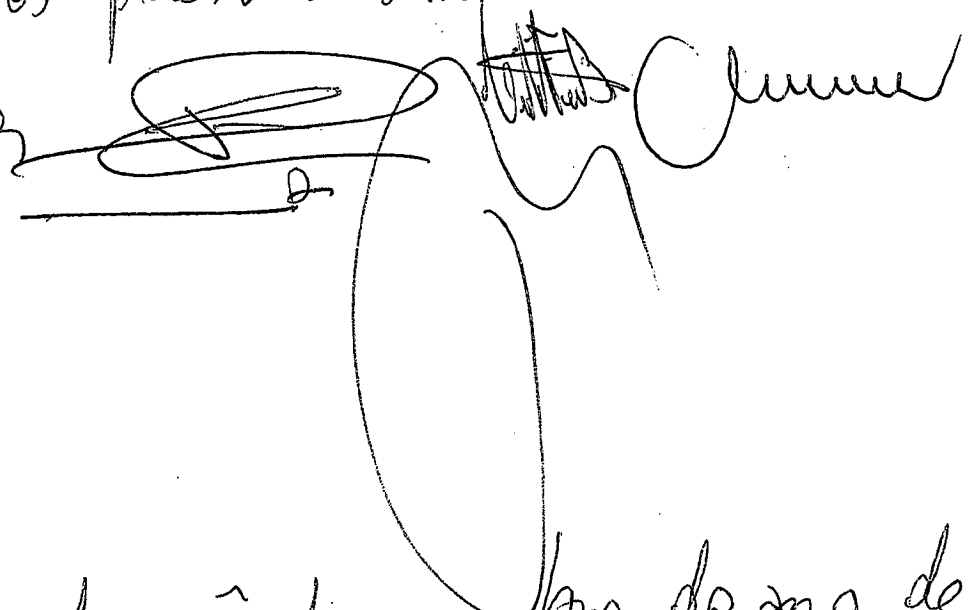
ART. 2

ite da Prefeitura Municipal pelo período legat... e
bre para o questionamento e considerações dos
residentes; foram feitas diversas intervenções pelos municí-
es presentes, dentre eles vereadores da casa, como o veread-
or Jorge Bidonik e vereador Leandro Basso, e escla-
cimentos por parte dos representantes das entidades
e classe, todos eles, e dos servidores do Município da
rea técnica; foi sugerido e adotado em votação, após
diversas colocações, a prorrogação do prazo de dispo-
nibilidade da proposta de lei no site da prefeitura e,
por maioria simples de votos, foi decidido em não haver
prorrogação do prazo; ainda, após algumas intervenções espe-
cíficas sobre a proposta de lei, a vereadora Eji Scanddara
após sua opinião e considerações; dentre as contribuições de
informação, houve também a participação do Secretário de
Obras Vitor Gowacki; o Arquiteto Rêgo Canke faz o
fechamento da audiência às vinte horas e dezesseis
minutos, e assim também desta hora com as assinaturas
dos presentes. Contorno pando.

Com a
Terezi
Juliana
Beatriz
Alexandre
M
XRTIURZ PERUZZ
SIVETTE
MARRA
MARRA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a comissão de técnicos para análise das sugestões abordadas em Audiência Pública no dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis e dar os possíveis encaminhamentos.

Tomara frente



Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de engenheiros e arquitetos com os representantes das entidades CAU, Alvaro Jara, SEAE, Fernando Piran, e FAB, Rosely Hochmann, tendo o CREA justificado sua ausência, com a finalidade de analisar as alterações propostas pela comissão de técnicos na reunião anterior, contemplando as sugestões abordadas em Audiência Pública no dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis; após análises e discussões, foram feitos alguns ajustes; fica então encaminhada a reunião e a presente ata com as

assinaturas dos presentes. Tassiano Frando,

